

PORTARIA Nº 323, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr. Antonio Cassiano da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a CLEYCIANE MARTINS DE SOUSA, protocolado, em 10/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a CLEYCIANE MARTINS DE SOUSA, inscrita no CPF nº 057.618.374-12, ocupante do cargo de Agente Público em Administração – Recepcionista, 01 (um) mês de licença médica, a contar de 04/03/2021 à 04/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 11 de Março de 2021.



ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

